



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

DESPACHO

Considerando que, nos termos do artigo 22.º da Orgânica da Secretaria Regional das Finanças, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2025/M, de 1 de setembro, a gestão de pessoal dos serviços da administração direta deste departamento regional, com exceção da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira (AT-RAM), rege-se pelo sistema centralizado de gestão misto, aplicando-se o regime de gestão centralizado aos seus trabalhadores com relação jurídica de emprego público constituída por tempo indeterminado, integrados nas carreiras gerais e nas carreiras e categorias subsistentes.

Considerando que este regime de gestão centralizado consiste na concentração daqueles trabalhadores nesta Secretaria Regional e posterior afetação, por meu despacho, aos órgãos e serviços por ele abrangidos, de acordo com as necessidades verificadas, nomeadamente previstas nos respetivos mapas de pessoal.

Considerando as atribuições do Gabinete de Apoio à Gestão (GAG), consagradas no artigo 7.º da Portaria n.º 635/2025, de 25 de novembro, nomeadamente, assegurar o registo, classificação, encaminhamento e arquivo do expediente, assim como a gestão do fluxo dos procedimentos do Gabinete do Secretário Regional das Finanças.

Considerando que se prevê a aposentação de uma das trabalhadoras do GAG, é imperativo assegurar a transmissão de conhecimentos e experiência da referida trabalhadora, tendo em vista o regular funcionamento do serviço.

Nestes termos, ao abrigo da parte final do n.º 3 do artigo 22.º da Orgânica da Secretaria Regional das Finanças, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2025/M, de 1 de setembro, conjugado com o artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 agosto, na sua atual redação, determino:



1 - A Afetação, ao Gabinete de Apoio à Gestão do Gabinete do Secretário Regional das Finanças, da trabalhadora do sistema centralizado de gestão da SRF, Maria Paula de Sousa Barreto Gonçalves, titular da carreira e categoria subsistente de Coordenador Especialista, atualmente afeta ao Gabinete de Recursos Humanos do Secretário Regional das Finanças.

3 - O presente despacho produz efeitos a 15 de janeiro de 2026.

Secretaria Regional das Finanças, aos 8 de janeiro de 2026.

O Secretário Regional das Finanças,

Duarte Nuno Nunes de Freitas

